

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a implantação de um escola estadual rural de ensino médio no distrito de Juerana, município de Caravelas-BA.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, e a Excelentíssima Secretária de Educação Rowenna Brito a solicitação da implantação de uma escola rural de ensino médio no distrito de Juerana, município de Caravelas-BA.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge da necessidade local da implantação de uma unidade escolar rural de ensino médio no distrito de Juerana, município de Caravelas-BA.

Os munícipes solicitam a unidade escolar, pois os alunos estudam em um prédio cedido pelo município, sendo que este vem apresentando condições precárias e assim a gestão escolar tem que improvisar salas de extensão do Colégio Polivalente da sede de Caravelas.

A necessidade dar-se também devido à quantidade de alunos matriculados, que até o momento passa do numero de duzentos discentes.

Nesse sentido a implantação da unidade escolar tem por objetivo melhorar e viabilizar o acesso a educação, sendo assim um marco de grande importância para a região.

Ademais o distrito de Juerana esta geograficamente localizado entre dois importantes municípios da região Alcobaca e Nova Viçosa, podendo assim atende-los com a implantação da nova unidade escolar.

Diante dessas razões, em defesa do direito social de acesso a educação, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues e a Excelentíssima Secretária de Educação Rowenna Brito que adote as providências necessárias, em diálogo com a comunidade, para a implantação de uma escola rural de ensino médio no distrito de Juerana, município de Caravelas-BA.

Por todo o exposto e na certeza do atendimento, e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas firmando-o ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

**Maria del Carmen**

**GAB DEP MARIA DEL CARMEN**



**Deputada Estadual- PT/BA**